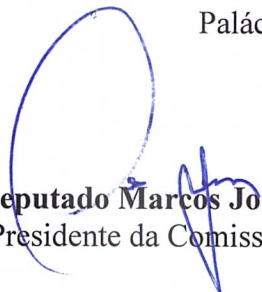


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto parcial, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Dr. Claudio Cirurgião**, à **Mensagem Governamental de Veto nº 015/2025: VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 201/2024, de autoria do Senhor Deputado Lucas Souza, que "Institui o Mês da Juventude no estado de Roraima, a ser realizado anualmente no mês de agosto, em alusão ao Dia do Estudante (11 de agosto) e ao Dia Internacional da Juventude (12 de agosto), e dá outras providências".

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão